



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA DA SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a necessidade de aquisição de equipamentos e periféricos de informática para as Secretarias Municipais do Município de São José do Sul/RS. A necessidade surge da necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população. Os equipamentos tecnológicos são fundamentais para a realização das atividades administrativas de todas as Secretarias Municipais, permitindo maior agilidade, segurança e qualidade na execução dos serviços públicos. O problema a ser resolvido com essa aquisição é a limitação tecnológica e a obsolescência de equipamentos atualmente em uso, que podem comprometer a produtividade dos servidores, dificultar a comunicação interna e externa, e reduzir a eficiência no atendimento à população do município. A ausência de equipamentos adequados pode resultar em falhas operacionais, atrasos nos processos administrativos e dificuldades no acesso a sistemas informatizados essenciais. A aquisição de equipamentos de informática se justifica por diversos fatores: a) Continuidade e Qualidade dos Serviços: Garantir equipamentos tecnológicos adequados assegura um funcionamento eficiente e moderno dos órgãos públicos. b) Eficiência Operacional: Processos informatizados reduzem erros e aumentam a produtividade dos servidores municipais. c) Segurança e Organização da Informação: A renovação de equipamentos permite maior proteção de dados, evitando falhas no armazenamento e acesso a informações essenciais. d) Gestão Financeira Responsável: A aquisição eventual possibilita planejamento e adequação dos investimentos conforme a disponibilidade orçamentária, evitando gastos imprevistos. e) Sustentabilidade e Eficiência Energética: Equipamentos mais modernos são energeticamente eficientes e reduzem impactos ambientais relacionados ao descarte de dispositivos obsoletos. Portanto, a aquisição eventual de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais é essencial para atender às necessidades do Município de São José do Sul, assegurando a modernização e a eficiência dos serviços públicos, promovendo a qualidade no atendimento à população e garantindo uma gestão pública responsável e alinhada às demandas tecnológicas contemporâneas. As estimativas dos quantitativos foram realizadas com base em levantamento feito por cada Secretaria Municipal e estão identificados no processo administrativo que dá base para esta contratação, fundamentando se assim a elaboração de um único ETP.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.1 A aquisição de equipamentos e periféricos de informática para diversas Secretarias Municipais está prevista no Plano Anual de Contratações — PAC 2026, conforme informado em documento anexo a este ETP, pelo setor de contabilidade, com disponibilidade orçamentária para tal aquisição.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de São José do Sul/RS, a aquisição de equipamentos e periféricos de informática deve observar os seguintes requisitos:

3.1.1 Especificações Técnicas dos Equipamentos:

- a) Os equipamentos devem atender aos requisitos de desempenho e compatibilidade com os sistemas administrativos utilizados nas Secretarias Municipais.
- b) Serão adquiridos como CPU, computador, notebook, monitor de vídeo, nobreak, projetor e demais itens para a execução das atividades administrativas.
- c) Os equipamentos devem possuir processadores de última geração, armazenamento adequado e memória suficiente para garantir a execução eficiente dos softwares institucionais, quando se aplicar ao equipamento a ser adquirido.
- d) Todos os equipamentos deverão possuir certificação de qualidade e conformidade com normas técnicas brasileiras (INMETRO ou de demais órgãos reguladores) quando for o caso.
- e) Prioridade para equipamentos com baixo consumo energético e selo de eficiência energética, reduzindo impactos ambientais e custos operacionais.

3.1.2 Condições de Fornecimento e Qualidade dos Produtos:

- a) Somente serão aceitos produtos que estiverem rigorosamente de acordo com as especificações contidas na descrição do item, garantindo padrão de qualidade exigido pelas normas vigentes.
- b) Produtos defeituosos ou fora das especificações serão devolvidos e não serão aceitos caso apresentem características que comprometam seu funcionamento.
- c) Os equipamentos devem ser novos / originais e entregues em embalagens originais e acompanhados de todos os acessórios e manuais, quando se aplicar ao item.
- d) A garantia legal mínima para os itens adquiridos será de 90 (noventa) dias, cobrindo defeitos ou vícios de fabricação, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- e) Os itens que possuem prazos de garantia superiores, previstos na própria descrição dos itens ou conforme especificações do fabricante e normas técnicas vigentes, será observada a garantia específica indicada para cada produto, garantindo a melhor proteção e segurança na utilização dos equipamentos.
- f) É obrigatória a apresentação de informativos técnicos, catálogos ou documentos que demonstrem as especificações dos produtos e prazo de garantia, quando for o caso.

3.1.3 Prazos e Condições Contratuais:

- a) O contrato de fornecimento terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da Administração Municipal nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.1333/2021.
- b) Os equipamentos e periféricos devem ser entregues no prazo **máximo de 60 (sessenta) dias** após solicitação formal e envio da cópia de nota de empenho ou equivalente, garantindo agilidade no atendimento às Secretarias Municipais.
- c) Fornecimento de manuais de operação, certificados de garantia e demais documentos técnicos devem estar em língua portuguesa.
- d) As quantidades e especificações detalhadas de cada item estão descritas neste ETP no item 4 e detalhadas no Termo de Referência.
- e) Quando houver dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, a mesma deve ser encaminhada ao Setor de Licitações do Município de São José do Sul, responsável pelo processo licitatório, para garantir a correta interpretação das especificações e o adequado atendimento às necessidades do órgão público.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A definição dos quantitativos propostos fundamenta-se em levantamento realizado pela Secretaria de Administração e Fazenda junto às demais Secretarias Municipais, que consideraram as demandas relacionadas ao planejamento.

4.2. A estimativa de quantidades de cada item para a aquisição conforme solicitação das Secretarias Municipais envolve um processo que leva em conta diversos fatores, entre os quais podemos destacar:

Com base nas informações citadas nos itens anteriores, tem-se a seguinte necessidade:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01	07 Und	<p><u>COMPUTADOR DESKTOP CORPORATIVO (CPU)</u> Aquisição de computador desktop corporativo (unidade central de processamento – CPU), novo, sem uso, em linha de fabricação, destinado ao uso em atividades administrativas, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p><u>REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS</u></p> <p><u>PROCESSADOR</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir, no mínimo, 10 (dez) núcleos, sendo:<ul style="list-style-type: none">○ 6 (seis) núcleos de performance;○ 4 (quatro) núcleos eficientes;• Total mínimo de 16 (dezesesseis) threads;• Frequência base mínima de 1,3 GHz;• Memória cache mínima de 20 MB;• Desempenho mínimo de 20.000 (vinte mil) pontos no benchmark <i>Performance Test da PassMark®</i>; <p>Comprovação obrigatória:</p> <ul style="list-style-type: none">• Informar marca e modelo do processador;• Apresentar comprovação do benchmark em site oficial. <p><u>MEMÓRIA RAM</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade mínima instalada de 08 GB;• Tipo DDR4 3200 MHz ou superior;• Mínimo de 2 (dois) slots de memória;• Suporte a tecnologia Dual Channel;• Expansível para, no mínimo, 16 GB. <p><u>ARMAZENAMENTO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) unidade de armazenamento interna;• Tipo SSD NVMe M.2;• Capacidade mínima de 256 GB;• Unidade homologada pelo fabricante do equipamento. <p><u>PLACA-MÃE E BIOS</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Placa-mãe do mesmo fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado;• BIOS desenvolvida pelo fabricante, não sendo aceitas soluções OEM/customizadas;• Atualizações disponibilizadas no site oficial do fabricante;• Mínimo de:<ul style="list-style-type: none">○ 2 slots de memória;○ 6 portas USB nativas (mínimo 2 frontais);○ 1 porta HDMI;○ 1 porta DisplayPort;○ Interface de rede Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) com conector RJ-45;• Não será permitido uso de adaptadores para atendimento das interfaces. <p><u>GABINETE</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete compacto, padrão corporativo (Micro, Mini ou SFF);• Construção robusta para uso contínuo;• Sistema de ventilação adequado; <p><u>ALIMENTAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Fonte de alimentação original do fabricante;• Potência compatível com a configuração ofertada;• Tensão de entrada automática de 100–240V; <p><u>SISTEMA OPERACIONAL</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, em português;



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<ul style="list-style-type: none">• Pré-instalado pelo fabricante;• Licença original com chave gravada na BIOS. <p><u>DOCUMENTAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá ser entregue com:<ul style="list-style-type: none">○ Manuais técnicos em português;○ Todos os acessórios necessários ao funcionamento;• O fabricante deverá disponibilizar drivers e softwares em site oficial. <p><u>GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante;• Atendimento via rede autorizada ou diretamente pelo fabricante;• Suporte por central de atendimento (telefone ou web); <p><u>CERTIFICAÇÕES</u></p> <ul style="list-style-type: none">• O fabricante deverá ser membro do:<ul style="list-style-type: none">○ UEFI Forum (categoria Promoters);○ DMTF (categoria Board); <p><u>EXIGÊNCIAS PARA PROPOSTA</u></p> <p>A proposta deverá conter obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none">• Marca, modelo e Part Number do equipamento;• Marca e modelo do processador;• Catálogo técnico do fabricante;• Documentação comprobatória das especificações;
02	11 Und	<p><u>NOBREAK (UPS)</u></p> <p>Objeto Aquisição de Sistema Ininterrupto de Energia (Nobreak/UPS), novo, sem uso, em linha de fabricação, conforme especificações mínimas abaixo.</p> <p>Requisitos Gerais O equipamento deverá ser novo, sem uso e em linha de fabricação, devendo tal condição ser comprovada mediante declaração do fabricante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da apresentação da proposta.</p> <p>Características Técnicas Mínimas</p> <ul style="list-style-type: none">• Nobreak microprocessado de alta performance;• Suporte para múltiplas interrupções elétricas e gerenciamento de prioridade configurável;• Forma de onda: senoidal por aproximação ou semi-senoidal;• Potência mínima: 1200 VA, com fator de potência mínimo de 0,5 (600W);• Mínimo de 2 (dois) estágios de regulação; <p>Baterias:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 2 (duas) baterias internas;• Tipo: seladas, livres de manutenção e à prova de vazamento;• Capacidade mínima: 9Ah por bateria;• Autonomia mínima de 1 (uma) hora, considerando carga aproximada de 80W;• Sistema de gerenciamento de bateria com indicação de substituição; <p>Funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Permitir acionamento mesmo na ausência de rede elétrica (partida a frio);• Função MUTE para habilitar/desabilitar alarmes sonoros;• Auto teste ao ser ligado;• True RMS (compatível com redes instáveis);• Alarme audiovisual para eventos; <p>Entrada e Saída:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tensão de entrada: bivolt automático (127/220V);• Tensão de saída: 120V, com possibilidade de configuração para 220V;• Mínimo de 8 (oito) tomadas padrão ABNT NBR 14136 (10A); <p>Comunicação e Monitoramento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Interface de comunicação Ethernet 10/100;• Protocolo ModBus/TCP;• Suporte a monitoramento remoto via software gratuito;• Software disponibilizado pelo fabricante em seu site oficial; <p>Proteções:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sobrecarga e curto-circuito;• Sobreaquecimento;• Sub e sobretensão;• Sub e sobrefrequência;• Descarga profunda da bateria;• Surtos elétricos e descargas atmosféricas; <p>Recursos adicionais:</p>



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<ul style="list-style-type: none">• Rearme automático após falhas (mínimo de 3 tentativas);• Botão liga/desliga temporizado (antiacionamento acidental);• Porta fusível externa com unidade reserva;• LEDs frontais indicativos de operação; <p>Construção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete em material antichama e de alto impacto;• Nível de ruído inferior a 46 dBA;• Grau de proteção mínimo IP20;• Transformador com enrolamento em cobre puro; <p>Garantia e Certificações</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia mínima de:<ul style="list-style-type: none">○ 36 (trinta e seis) meses para o equipamento;○ 12 (doze) meses para baterias;• Garantia prestada diretamente pelo fabricante;• Certificação de qualidade conforme ISO 9001;• Atendimento à legislação aplicável de informática; <p>Exigências para Proposta</p> <p>A proposta deverá conter obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none">• Marca, modelo e Part Number do equipamento;• Documentação oficial do fabricante comprovando:<ul style="list-style-type: none">○ Especificações técnicas;○ Acessórios inclusos;○ Garantia;• No caso de documentos extraídos da internet:<ul style="list-style-type: none">○ Apresentar cópia com indicação do endereço eletrônico (URL);
03	02 Und	<p><u>COMPUTADOR DESKTOP CORPORATIVO</u></p> <p>Aquisição de computador desktop corporativo completo, incluindo monitor, periféricos e sistema operacional, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p><u>REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS</u></p> <p><u>PROCESSADOR</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir, no mínimo, 10 (dez) núcleos, sendo subdivididos em:<ul style="list-style-type: none">○ 6 (seis) núcleos de performance;○ 4 (quatro) núcleos eficientes;• Total mínimo de 16 (dezesesseis) threads;• Frequência base dos núcleos de performance de, no mínimo, 1,3 GHz;• Memória cache mínima de 20 MB;• Desempenho mínimo de 20.000 (vinte mil) pontos no benchmark <i>Performance Test 8 da PassMark® Software</i>, comprovado por meio de documentação oficial disponível em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php <p>Comprovação obrigatória:</p> <ul style="list-style-type: none">• Informar marca e modelo do processador na proposta;• Anexar página oficial do benchmark comprovando o desempenho. <p><u>MEMÓRIA RAM</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade mínima instalada de 08 GB;• Tipo DDR4, com frequência mínima de 3200 MHz;• Mínimo de 2 (dois) slots de memória;• Implementação de tecnologia Dual-Channel;• Possibilidade de expansão para, no mínimo, 16 GB. <p><u>ARMAZENAMENTO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) unidade interna do tipo SSD;• Capacidade mínima de 256 GB;• Unidade deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou homologada por ele;• Sistema operacional deverá estar previamente instalado e com chave vinculada à BIOS. <p><u>PLACA-MÃE E BIOS</u></p> <ul style="list-style-type: none">• BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções OEM ou customizadas;• Atualizações disponibilizadas no site oficial do fabricante;• Placa-mãe do mesmo fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado;• Mínimo de:<ul style="list-style-type: none">○ 2 (dois) slots de memória;○ Suporte a Dual Channel;○ 6 (seis) portas USB nativas (mínimo 2 frontais);



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<ul style="list-style-type: none">○ 1 (uma) porta HDMI;○ 1 (uma) porta DisplayPort;○ Interface de rede Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) com conector RJ-45; <ul style="list-style-type: none">● Não será permitido uso de adaptadores para atender às interfaces exigidas. <p><u>PERIFÉRICOS</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Teclado padrão ABNT-2, com teclado numérico;● Mouse óptico;● Interface USB;● Mesma marca e fabricante do equipamento;● Cor predominante compatível com o equipamento ofertado. <p><u>ALIMENTAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Fonte de alimentação externa, com potência máxima de 90W;● Entrada automática de tensão 100–240V (bivolt automático);● Fonte original do fabricante, compatível com a configuração ofertada. <p><u>MONITOR</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Tipo LED Widescreen;● Tamanho mínimo de 21,5 polegadas;● Base com ajuste de:<ul style="list-style-type: none">○ altura;○ inclinação;○ rotação;○ orientação (pivot);● Alimentação: 100–240V automático;● Conectividade mínima: HDMI ou DisplayPort;● Monitor da mesma marca e fabricante do computador. <p><u>SISTEMA OPERACIONAL</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, em português;● Pré-instalado pelo fabricante;● Licença original com chave gravada na BIOS. <p><u>DOCUMENTAÇÃO E ACESSÓRIOS</u></p> <ul style="list-style-type: none">● O equipamento deverá ser entregue com:<ul style="list-style-type: none">○ Documentação técnica em português;○ Manuais de instalação, operação e manutenção;○ Todos os cabos e acessórios necessários ao pleno funcionamento;● Nenhum componente original de fábrica poderá ser removido ou substituído;● O fabricante deverá disponibilizar site oficial para download de drivers e softwares. <p><u>GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Garantia mínima de 12 (doze) meses, com possibilidade de extensão para até 36 (trinta e seis) meses;● Atendimento prestado pelo próprio fabricante;● Suporte via central telefônica (0800), a ser informada na proposta;● Não serão aceitas modificações ou inclusão de componentes não originais. <p><u>CERTIFICAÇÕES</u></p> <ul style="list-style-type: none">● O fabricante deverá ser membro do UEFI Forum, na categoria “Promoters”;● O fabricante deverá ser membro do DMTF, na categoria “Board”;● Serão aceitas comprovações do fabricante ou de suas subsidiárias/divisões. <p><u>EXIGÊNCIAS PARA PROPOSTA</u></p> <p>A proposta deverá conter obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none">● Marca, modelo e Part Number do equipamento;● Marca e modelo do processador;● Catálogos técnicos do desktop e monitor;● Documentação comprobatória das especificações;● Comprovação do benchmark do processador;
04	09 Und	<p><u>MONITOR CORPORATIVO</u></p> <p>Aquisição de monitor de vídeo corporativo, conforme especificações técnicas mínimas abaixo.</p> <p><u>REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Tela com tamanho mínimo de 21,5 polegadas;● Tipo de painel LED widescreen;● Resolução mínima Full HD (1920 x 1080);● Conectividade mínima:<ul style="list-style-type: none">○ 1 (uma) porta HDMI;



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<ul style="list-style-type: none">○ 1 (uma) porta DisplayPort;● Base com ajustes ergonômicos obrigatórios:<ul style="list-style-type: none">○ ajuste de altura;○ inclinação;○ rotação;○ orientação (pivot);● Alimentação bivolt automático (100–240V);● Compatível com uso corporativo contínuo; <p><u>GARANTIA</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Garantia mínima de 36 (três) meses, prestada pelo fabricante;● Comprovação obrigatória por meio de catálogo oficial ou site do fabricante. <p><u>EXIGÊNCIAS PARA PROPOSTA</u> A proposta deverá conter obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none">● Marca e modelo do monitor;● Catálogo técnico do fabricante;● Documentação comprobatória das especificações;
05	05 Und	<p><u>NOTEBOOK CORPORATIVO</u> Aquisição de notebook corporativo, novo, sem uso, em linha de fabricação, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p><u>REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS</u></p> <p><u>PROCESSADOR</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Possuir no mínimo 8 (oito) núcleos eficientes (E-cores);● Mínimo de 12 (doze) threads;● Frequência base mínima de 1,3 GHz;● Frequência turbo de até 3,40 GHz ou superior;● Memória cache mínima de 12 MB;● Desempenho mínimo de 13.900 (treze mil e novecentos) pontos no benchmark <i>Performance Test 8 da PassMark® Software</i>, disponível em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none">● Intel Core i5-1335U ou equivalente/superior, da mesma geração ou posterior. <p>Comprovação obrigatória:</p> <ul style="list-style-type: none">● Informar marca e modelo do processador;● Anexar página oficial do benchmark. <p><u>MEMÓRIA RAM</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Capacidade mínima de 8 GB;● Tipo DDR4 3200 MHz ou superior. <p><u>ARMAZENAMENTO</u></p> <ul style="list-style-type: none">● 1 (uma) unidade de armazenamento do tipo SSD;● Interface PCIe NVMe M.2;● Capacidade mínima de 256 GB. <p><u>REDE E CONECTIVIDADE</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Placa de rede Wireless integrada, compatível com padrões IEEE 802.11;● Porta de rede RJ-45 Gigabit (10/100/1000 Mbps) integrada; <p><u>CARACTERÍSTICAS GERAIS</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Touchpad com, no mínimo, 2 botões;● Alto-falantes internos;● Portas mínimas:<ul style="list-style-type: none">○ 3 (três) USB;○ 1 (uma) HDMI 1.4 ou superior;○ 1 (uma) RJ-45 Gigabit;● Adaptador de energia bivolt automático (100–240V); <p><u>BATERIA</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Bateria com no mínimo 2 células;● Capacidade mínima de 30Wh;● Autonomia mínima de 8 (oito) horas, em uso moderado.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<p><u>TELA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Tela tipo LED LCD;• Tamanho mínimo de 15 polegadas;• Resolução mínima HD (1366x768). <p><u>SISTEMA OPERACIONAL</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, em português;• Pré-instalado pelo fabricante;• Licença original com chave gravada na BIOS. <p><u>DOCUMENTAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá ser entregue com:<ul style="list-style-type: none">○ Manuais originais em português;○ Documentação técnica de instalação e operação;• O fabricante deverá disponibilizar suporte e drivers em site oficial. <p><u>GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia mínima de 12 (doze) meses;• Atendimento prestado pelo próprio fabricante;• Suporte via central telefônica (0800), informada na proposta; <p><u>CERTIFICAÇÕES</u></p> <ul style="list-style-type: none">• O fabricante deverá ser membro do:<ul style="list-style-type: none">○ UEFI Forum, categoria Promoters;○ DMTF, categoria Board;• Serão aceitas comprovações do fabricante ou de suas subsidiárias/divisões. <p><u>EXIGÊNCIAS PARA PROPOSTA</u> A proposta deverá conter obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none">• Marca e modelo do equipamento;• Catálogo técnico do fabricante;• Comprovação das especificações mínimas;• Comprovação do benchmark do processador; <p><u>CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO</u> O não atendimento integral às especificações implicará na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital.</p>
06	04 Und	<p><u>PROJETOR MULTIMÍDIA</u> Aquisição de projetor multimídia, novo, sem uso, em linha de fabricação, destinado à projeção de imagens e vídeos em ambientes corporativos, educacionais e institucionais, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p><u>REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Brilho mínimo de 4.000 (quatro mil) ANSI lumens;• Resolução nativa mínima WXGA (1280 x 800 pixels);• Taxa de contraste mínima de 20.000:1;• Vida útil da lâmpada de, no mínimo, 10.000 (dez mil) horas em modo econômico (Eco Mode); <p><u>CONECTIVIDADE</u> O equipamento deverá possuir, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) entrada HDMI;• 1 (uma) porta USB;• 1 (uma) entrada de áudio;• 1 (uma) saída de áudio; <p><u>ACESSÓRIOS INCLUSOS</u> O produto deverá ser fornecido com:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controle remoto;• Cabo(s) necessário(s) para funcionamento;• Manual do usuário; <p><u>DOCUMENTAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta:<ul style="list-style-type: none">○ Catálogo técnico oficial do fabricante;○ Documentação que comprove o atendimento às especificações mínimas exigidas;



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<p><u>GARANTIA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante;• O atendimento deverá ocorrer no território da Prefeitura Municipal de São José do Sul/RS; <p><u>EXIGÊNCIAS PARA PROPOSTA</u> A proposta deverá conter obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none">• Marca e modelo do equipamento ofertado;• Catálogo técnico do fabricante;• Declaração de atendimento integral às especificações;
07	04 Und	<p><u>TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ</u> Aquisição de tela de projeção portátil com tripé, destinada à exibição de imagens em ambientes institucionais, educacionais e corporativos, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p><u>REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Tela de projeção retrátil com tripé;• Sistema de enrolamento automático (retrátil);• Dimensões mínimas da área de projeção: 1,80 m x 1,80 m;• Estrutura com tripé metálico resistente, dobrável e ajustável;• Superfície de projeção em material apropriado, com boa reflexão de imagem;• Possuir case rígido integrado ou fornecido, adequado para transporte e proteção do equipamento;• Produto de fácil instalação, montagem e movimentação; <p><u>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Acabamento resistente ao uso contínuo;• Sistema de travamento para ajuste de altura;• Compatível com projetores multimídia padrão; <p><u>GARANTIA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante; <p><u>EXIGÊNCIAS PARA PROPOSTA</u> A proposta deverá conter obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none">• Marca e modelo do equipamento;• Catálogo técnico do fabricante;• Comprovação das especificações exigidas;
08	34 Und	<p><u>FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET)</u> Aquisição de fone de ouvido com microfone (headset), na cor preta, destinado ao uso em atividades administrativas, atendimento e comunicação institucional, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p><u>REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS</u></p> <p><u>CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Impedância mínima de 32 (trinta e dois) ohms;• Sensibilidade do fone de 98 dB ± 3 dB, ou equivalente/superior;• Faixa de frequência do fone de 20 Hz a 20 kHz; <p><u>MICROFONE</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Sensibilidade do microfone equivalente ou superior ao intervalo de -62 dBV a -42 dBV;• Faixa de resposta de frequência do microfone de 100 Hz a 10 kHz;• Microfone integrado ao headset, adequado para comunicação por voz; <p><u>CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Conexão com fio, padrão USB;• Comprimento mínimo do cabo de 1,2 (um vírgula dois) metros;• Compatibilidade com, no mínimo, os seguintes sistemas operacionais:<ul style="list-style-type: none">○ Chrome OS;○ Microsoft Windows;○ macOS; <p><u>GARANTIA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante;



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<p><u>EXIGÊNCIAS PARA PROPOSTA</u> A proposta deverá conter obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none">• Marca, modelo e Part Number (P/N) do produto;• Catálogo técnico oficial do fabricante;• Documentação que comprove o atendimento às especificações mínimas exigidas;
09	08 Cj	<p><u>CONJUNTO DE CAIXAS DE SOM (2.0)</u> Aquisição de conjunto de caixas de som estéreo (2.0), destinado ao uso em computadores e estações de trabalho para reprodução de áudio em atividades administrativas e institucionais, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p><u>REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Conjunto de caixas de som estéreo (2.0);• Potência mínima total de 4W RMS (2W + 2W);• Sistema com 2 (duas) caixas acústicas com reprodução estéreo;• Alimentação via porta USB;• Conectividade de áudio compatível com computadores (P2 3,5 mm ou USB, conforme padrão do fabricante);• Impedância mínima de 4 ohms;• Faixa de resposta de frequência de 20 Hz a 18 kHz;• Controle de volume integrado ao cabo ou à própria caixa de som; <p><u>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS;• Design compacto, adequado para uso em mesas de trabalho;• Construção resistente para uso contínuo em ambiente corporativo; <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante;• O prazo de garantia será contado a partir do recebimento definitivo do equipamento; <p><u>EXIGÊNCIAS PARA PROPOSTA</u> A proposta deverá conter obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none">• Marca e modelo do produto;• Catálogo técnico oficial do fabricante;• Documentação que comprove o atendimento às especificações exigidas;
10	18 Und	<p><u>TECLADO (SilentTouch)</u> O teclado deverá possuir tecnologia SilentTouch, ou equivalente, caracterizada pela redução significativa de ruídos durante a digitação, proporcionando maior conforto acústico e ergonomia ao usuário, especialmente em ambientes corporativos. Deverá ser do tipo padrão ABNT2, com teclas macias, silenciosas e de perfil baixo ou médio, garantindo resposta tátil eficiente e digitação precisa. O equipamento deverá contar com conexão USB plug and play ou tecnologia sem fio (wireless) com receptor USB, assegurando fácil instalação e compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e, opcionalmente, macOS, sem necessidade de instalação de drivers adicionais. No caso de modelo sem fio, deverá possuir alcance mínimo de 10 metros e alimentação por pilhas ou bateria interna de longa duração.</p> <p>Deverá apresentar construção robusta e resistente, com materiais de qualidade que garantam durabilidade, incluindo proteção contra respingos (resistência a líquidos), base antiderrapante e inclinação ajustável para melhor ergonomia. As teclas deverão possuir impressão durável, resistente ao desgaste, garantindo legibilidade ao longo do tempo. O teclado deverá conter todas as teclas padrão, incluindo teclado numérico integrado, teclas de função (F1 a F12), atalhos multimídia (quando aplicável) e indicadores luminosos (LEDs) para funções como Caps Lock, Num Lock e Scroll Lock.</p> <p>O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, possuir certificações de qualidade e segurança, e ser fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>
11	24 Und	<p><u>MOUSE ÓPTICO</u> O mouse deverá ser do tipo óptico, com resolução mínima de 1000 DPI, garantindo precisão e fluidez nos movimentos do cursor. Deverá possuir design ergonômico, adequado ao uso contínuo, proporcionando conforto ao usuário e reduzindo fadiga durante longos períodos de utilização. O equipamento deverá contar com conexão USB, do tipo plug and play, dispensando a necessidade de instalação de drivers adicionais, sendo compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS.</p> <p>Deverá possuir tecnologia Silent Click, ou equivalente, que reduza significativamente o ruído dos cliques sem comprometer a resposta tátil, tornando-o ideal para ambientes corporativos e compartilhados. O scroll deverá ser emborrachado, garantindo melhor aderência, precisão e suavidade na rolagem. O mouse deverá conter, no mínimo, 3 botões (direito, esquerdo e scroll clicável), construção resistente, base deslizante de baixo atrito e cabo com comprimento adequado (no caso de modelo com fio). O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, possuir boa durabilidade e ser fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Rua Edmundo Lothário Kunrath, nº 221 – Centro – São José do Sul – RS CEP: 95.748-000

Fones: 0800 000 3019 / (51) 99768-4553



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.1. Diante da necessidade de aquisição de equipamentos e periféricos de informática para as Secretarias Municipais, é essencial avaliar as alternativas disponíveis no mercado, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Entre as principais opções, destacam-se:

- a) **Licitação na modalidade Pregão Eletrônico:** Essa alternativa permite ao município realizar uma única licitação para selecionar fornecedores que estarão disponíveis para fornecer os equipamentos e periféricos. Essa modalidade proporciona maior flexibilidade, economia e planejamento na aquisição.
- b) **Adesão a Atas de Registro de Preços de outros entes públicos:** Caso existam atas vigentes compatíveis com as necessidades do município, a Administração pode aderir a esses registros, reduzindo prazos e custos administrativos na contratação.
- c) **Dispensa de licitação para compras de pequeno valor:** Para situações urgentes e pontuais, a aquisição pode ser realizada por dispensa de licitação, respeitando os limites legais. No entanto, essa alternativa pode resultar em custos mais elevados devido à menor concorrência.
- d) **Contratação direta via inexigibilidade de licitação:** Caso haja fornecedor exclusivo para determinado modelo ou tecnologia específica de equipamentos de informática, pode-se avaliar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, desde que devidamente justificada.
- e) **Locação de equipamentos de informática:** Em casos temporários ou específicos, a locação pode ser considerada, evitando custos de aquisição e manutenção. No entanto, essa alternativa pode não ser viável para necessidades permanentes.

A melhor alternativa será aquela que equilibre economicidade, transparência e atendimento eficaz às demandas das Secretarias Municipais, garantindo infraestrutura tecnológica adequada para servidores e cidadãos.

Vantagens e desvantagens das alternativas

a) Pregão Eletrônico:

Vantagens: Redução de custos pela ampla concorrência, flexibilidade, planejamento eficiente do orçamento.

Desvantagens: Exige maior tempo para o processo licitatório inicial.

b) Adesão a Atas de Registro de Preços:

Vantagens: Redução da burocracia e agilidade na contratação.

Desvantagens: Dependência das condições estabelecidas por outro ente público, podendo não atender integralmente às necessidades locais.

c) Dispensa de Licitação para Pequeno Valor:

Vantagens: Rapidez na aquisição para situações emergenciais.

Desvantagens: Custo elevado devido à menor concorrência e limitação dos valores permitidos.

d) Inexigibilidade de Licitação:

Vantagens: Possibilidade de contratação direta em casos de exclusividade.

Desvantagens: Risco de questionamentos jurídicos e menor transparência.

e) Locação de Equipamentos:

Vantagens: Redução de custos com manutenção e substituição rápida em caso de falha.

Desvantagens: Custo contínuo sem geração de patrimônio para o município.

Dessa forma, considerando os critérios analisados, a modalidade Pregão Eletrônico se apresenta como a melhor alternativa para garantir a aquisição eficiente e econômica dos periféricos e equipamentos de informática, assegurando transparência e atendimento às necessidades do município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Com base nas estimativas das quantidades levantadas e definidas, onde a aquisição ocorrerá de acordo com a solicitação pela Secretaria Municipal demandante, estimamos uma aquisição de valor total de R\$ 116.321,90.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.2. A pesquisa de preços será realizada no detalhe atendendo ao que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 em seu art. 23.

6.3. O valor estimado acima é apenas referencial para a definição da decisão para encaminhamento do processo de contratação, mas é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, uma vez que os valores foram consultados pela plataforma Banco de Preços / PNCP utilizando a média praticada em licitações no Brasil.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. As empresas licitantes vencedoras que participarão do processo de aquisição de equipamentos e periféricos de informática para as Secretarias Municipais do Município de São José do Sul/RS devem observar uma série de exigências e requisitos relacionados ao fornecimento, qualidade e suporte técnico dos produtos. Abaixo estão listados os principais aspectos que deverão ser cumpridos:

a) Qualidade dos Equipamentos

Os equipamentos de informática fornecidos devem atender às especificações técnicas e normas vigentes, garantindo eficiência, segurança e durabilidade no uso.

Os fornecedores devem apresentar certificados de conformidade emitidos por órgãos competentes, como o INMETRO e demais certificações técnicas aplicáveis, assegurando a qualidade dos produtos.

b) Certificação e Documentação

As empresas vencedoras devem fornecer toda a documentação necessária para comprovar a conformidade dos equipamentos com as regulamentações vigentes, incluindo certificados de qualidade e segurança.

Devem ser apresentados manuais, garantias e especificações técnicas, conforme exigido pela legislação local e nacional.

c) Transporte e Condições de Entrega

Os equipamentos devem ser transportados de forma segura, em embalagens lacradas e originais de fábrica, prevenindo danos durante o deslocamento.

As entregas devem ser realizadas conforme o pedido, **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias** após solicitação formal.

Em caso de atrasos ou problemas na entrega, a empresa fornecedora deve comunicar imediatamente a Administração Municipal e providenciar a regularização da situação.

d) Suporte Técnico e Assistência

O fornecedor deve oferecer suporte técnico em caso de problemas relacionados ao funcionamento dos equipamentos, garantindo a rápida resolução de ocorrências.

Deve ser disponibilizado um canal de comunicação direta para atendimento emergencial e suporte técnico.

Garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme legislação vigente, sendo que alguns itens podem possuir prazos superiores indicados em suas especificações ou nos manuais de fabricação.

e) Condições de Pagamento

As condições de pagamento serão especificadas no Termo de Referência.

f) Fiscalização e Monitoramento

7.2. A empresa Terceirizada, responsável pela TI (Informática) da Administração Municipal será responsável pela fiscalização do fornecimento, verificando a conformidade dos produtos entregues pelos fornecedores. Qualquer inconformidade deverá ser prontamente comunicada e corrigida pelos fornecedores.

7.3. O contrato resultante do Pregão Eletrônico conterá cláusulas específicas relacionadas ao fornecimento, garantia de qualidade, assistência técnica, sustentabilidade e demais exigências legais e normativas.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7.4. A aquisição de equipamentos e periféricos de informática para as Secretarias Municipais, mediante Pregão Eletrônico e com exigências específicas relacionadas ao fornecimento, manutenções e assistência técnica, representa uma solução sólida e alinhada com as melhores práticas de gestão pública. Essa abordagem assegura a continuidade dos serviços, a qualidade dos produtos e a eficiência na utilização dos recursos públicos, atendendo plenamente aos interesses e necessidades do município.

7.5. Em relação à documentação legal as empresas devem apresentar toda a documentação legal necessária para comprovar sua regularidade fiscal, social, trabalhista e jurídica. Isso inclui apresentar certidões negativas, alvarás, registro no CNPJ, entre outros documentos exigidos pela legislação e conforme detalhamento no Termo de Referência e no Edital.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conforme o art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem atender ao princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Contudo, conforme o art. 40, § 3º, II, da Lei 14.133/2021, o parcelamento não será adotado quando o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

8.2. Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em itens. Essa abordagem permite que uma mesma licitante ou vários fornecedores sejam capazes de fornecer os itens de forma eficiente e com maior economicidade, sendo possível alcançar melhores valores na contratação. Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A aquisição de equipamentos e periféricos de informática quando de fato se fizer necessária à aquisição, visto que neste momento é apenas uma expectativa da necessidade dos equipamentos e periféricos de informática, representa uma solução eficiente, econômica e estratégica, alinhada às melhores práticas de gestão pública, permitindo resultados como:

a) Economicidade

Redução de Custos: A ampla concorrência promovida pelo pregão eletrônico favorece a obtenção de preços mais vantajosos, garantindo economia para o município e permitindo o direcionamento de recursos para outras áreas prioritárias da administração.

Maior Durabilidade e Eficiência: A aquisição de equipamentos modernos reduz custos operacionais, como manutenção corretiva e substituição precoce de itens desatualizados.

b) Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

Otimização do Trabalho Administrativo: A modernização tecnológica melhora a eficiência dos processos internos, reduzindo tempo gasto com tarefas burocráticas e permitindo que servidores se concentrem em atividades estratégicas.

Maior Segurança e Agilidade: A adoção de equipamentos atualizados garante rapidez no processamento de informações e maior proteção de dados institucionais.

c) Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais

Garantia de Qualidade: A exigência de certificações técnicas e conformidade com normas asseguram a entrega de equipamentos de alto desempenho e vida útil prolongada.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Integração Tecnológica: A modernização dos equipamentos facilita a interoperabilidade entre setores administrativos, possibilitando maior eficiência na gestão pública.

Sustentabilidade e Eficiência Energética: A escolha de equipamentos com baixo consumo de energia contribui para a redução dos custos operacionais e impactos ambientais.

d) **Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros**

Previsibilidade Orçamentária: A aquisição planejada permite uma melhor gestão financeira e maior controle sobre os investimentos municipais.

Flexibilidade e Adaptação às Demandas: A aquisição de equipamentos possibilita ajustes estratégicos e otimização dos recursos disponíveis.

Redução de Custos Operacionais: Equipamentos modernos minimizam gastos com manutenção corretiva e garantem maior estabilidade dos sistemas informatizados.

e) **Benefícios à População e à Administração Pública**

Melhoria na Prestação de Serviços: A adoção de equipamentos de informática mais eficientes permite um atendimento mais ágil e qualificado aos cidadãos.

Facilidade no Acesso à Informação: A digitalização de processos administrativos torna as informações mais acessíveis e organizadas.

Transparência e Segurança: A infraestrutura tecnológica moderna aprimora a gestão dos dados públicos, garantindo maior segurança e integridade nas informações municipais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para garantir uma execução eficiente e em conformidade com as normas vigentes, a Administração Municipal de São José do Sul/RS adotará as seguintes providências previamente à celebração do Contrato para aquisição de equipamentos e periféricos de informática:

- a) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente;
- b) Aprovação da Pesquisa de Preço;
- c) Elaboração do Termo de Referência;
- d) Elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas.

10.2. A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas, respectivamente, por Barbara Schaedler e Mirela Inês Bandar Kunrath.

10.3 A adoção dessas providências pela Administração Municipal antes da celebração do Contrato é essencial para garantir a transparência, eficiência e segurança na aquisição dos equipamentos e periféricos.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental vigentes.

11.2 A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos e descartes de embalagens em locais corretos.

11.3. O descarte dos materiais trocados/rejeitados será efetuado em locais adequados pela Administração Municipal.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos equipamentos e periféricos de informática podem ser supridos apenas com o procedimento ora proposto. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

13. CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO:

Conclui-se pela viabilidade da contratação de fornecedores por meio de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico. Essa modalidade atende de maneira eficiente e econômica à necessidade identificada, além de observar o interesse público.

São José do Sul, 24 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRELA INES BANDAR KUNRATH
Data: 24/04/2026 15:55:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mirela Ines Bandar Kunrath
Responsável pela elaboração do ETP

BARBARA
SCHAEDLER:0
2072999006

Assinado de forma digital
por BARBARA
SCHAEDLER:02072999006
Dados: 2026.04.24
16:01:13 -03'00'

Barbara Schaedler
Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social

Daiana Maira Cavalheiro
Secretária da Fazenda e Administração
Gabinete da Prefeita

Veridiana Mallmann Azevedo
Secretária da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Magali Regina Lottermann
Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

Carlos Roberto Kuhn
Secretário de Obras, Viação, Indústria e Comércio



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DA APROVAÇÃO:

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

São José do Sul/RS, ____ de _____ de 2026.

Juliane Maria Bender

Prefeita Municipal de São José do Sul/RS